

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Santa Maria do Oeste**  
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1359

**CONTRATO**

II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;  
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;  
IV - por iniciativa do CONTRATADO;  
V - pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;  
VI - pela superveniência de fatos ou adição de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexequível.

**CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO**  
A publicação do extrato deste contrato no Órgão Oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**  
As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato.  
E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.


Santa Maria do Oeste, 15 de Fevereiro de 2018.

LEVI DE LIMA COLAÇO  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EVERLY MARTINS DE SOUZA

2



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Santa Maria do Oeste**  
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1359

**CONTRATO**

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.684.544/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA e o(a) Sr.(a) FRANCIELE TOMAIS, residente e domiciliado (a) no Arroio do Tigre, S/N, na cidade de SANTA MARIA DO OESTE-PR, CEP 85.230-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.585.173-5 e do CPF 091.217.959-75 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME**  
O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Lei 466/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**  
O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Professor, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**  
O CONTRATADO em hipótese alguma será considerado Servidor Público.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência deste contrato é na data da assinatura do presente contrato até o encerramento das atividades do calendário Escolar de 2018, ou seja na data de 21 de Dezembro de 2018.


**CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO e DESLOCAMENTO**  
O CONTRATADO terá sua jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais. As despesas com deslocamento ficará a encargo do contratado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO**  
O (a) CONTRATADO (A) receber, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R\$ 1.754,44 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária e das dotações correspondentes do orçamento vigente.

**CLÁUSULA OITAVA- DA EXTINÇÃO**  
O presente contrato se extinguirá:  
I - pela expiração de sua vigência;

1



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Santa Maria do Oeste**  
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1359

**CONTRATO**

II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;  
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;  
IV - por iniciativa do CONTRATADO;  
V - pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;  
VI - pela superveniência de fatos ou adição de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexequível.

**CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO**  
A publicação do extrato deste contrato no Órgão Oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**  
As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato.  
E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.


Santa Maria do Oeste, 15 de Fevereiro de 2018.

LEVI DE LIMA COLAÇO  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCIELE TOMAIS

2



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Santa Maria do Oeste**  
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1359

**CONTRATO**

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.684.544/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA e o(a) Sr.(a) HELENA TEREZINHA ANTONIETO, residente e domiciliado (a), na RUA PROJETA DA B, S/N Bairro CENTRO na cidade de SANTA MARIA OESTE-PR, CEP 85.230-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.982.552-0 e do CPF 669.795.289-04 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME**  
O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Lei 466/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**  
O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Professor, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**  
O CONTRATADO em hipótese alguma será considerado Servidor Público.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência deste contrato é na data da assinatura do presente contrato até o encerramento das atividades do calendário Escolar de 2018, ou seja na data de 21 de Dezembro de 2018.


**CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO e DESLOCAMENTO**  
O CONTRATADO terá sua jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais. As despesas com deslocamento ficará a encargo do contratado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO**  
O (a) CONTRATADO (A) receber, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R\$ 1.754,44 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária e das dotações correspondentes do orçamento vigente.

**CLÁUSULA OITAVA- DA EXTINÇÃO**  
O presente contrato se extinguirá:  
I - pela expiração de sua vigência;

1



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Santa Maria do Oeste**  
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1359

**CONTRATO**

II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;  
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;  
IV - por iniciativa do CONTRATADO;  
V - pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;  
VI - pela superveniência de fatos ou adição de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexequível.

**CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO**  
A publicação do extrato deste contrato no Órgão Oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**  
As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato.  
E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.


Santa Maria do Oeste, 15 de Fevereiro de 2018.

LEVI DE LIMA COLAÇO  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

HELENA TEREZINHA ANTONIETO

2



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Santa Maria do Oeste**  
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1359

**CONTRATO**

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.684.544/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA e o(a) Sr.(a) JOSIMAR DA LUZ, residente e domiciliado (a) a COMUNIDADE DA LAGOA S/N, na cidade de SANTA MARIA DO OESTE-PR, CEP 85.230-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.677.420-0 e do CPF 042.263.779-31 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME**  
O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Lei 466/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**  
O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Professor, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**  
O CONTRATADO em hipótese alguma será considerado Servidor Público.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência deste contrato é na data da assinatura do presente contrato até o encerramento das atividades do calendário Escolar de 2018, ou seja na data de 21 de Dezembro de 2018.


**CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO e DESLOCAMENTO**  
O CONTRATADO terá sua jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais. As despesas com deslocamento ficará a encargo do contratado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO**  
O (a) CONTRATADO (A) receber, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R\$ 1.754,44 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária e das dotações correspondentes do orçamento vigente.

**CLÁUSULA OITAVA- DA EXTINÇÃO**  
O presente contrato se extinguirá:  
I - pela expiração de sua vigência;

1



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Santa Maria do Oeste**  
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1359

**CONTRATO**

II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;  
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;  
IV - por iniciativa do CONTRATADO;  
V - pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;  
VI - pela superveniência de fatos ou adição de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexequível.

**CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO**  
A publicação do extrato deste contrato no Órgão Oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**  
As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato.  
E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.


Santa Maria do Oeste, 15 de Fevereiro de 2018.

LEVI DE LIMA COLAÇO  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR DA LUZ

2



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Santa Maria do Oeste**  
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1359

**CONTRATO**

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.684.544/0001-26, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA e o(a) Sr.(a) LIANE LIMA DA CRUZ, residente e domiciliado (a) a RUA VERCÍ GRANDE, 1056, CENTRO, na cidade de SANTA MARIA DO OESTE-PR, CEP 85.230-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.955.563-7 e do CPF 072.644.629-78 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME**  
O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Lei 466/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**  
O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Professor, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**  
O CONTRATADO em hipótese alguma será considerado Servidor Público.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência deste contrato é na data da assinatura do presente contrato até o encerramento das atividades do calendário Escolar de 2018, ou seja na data de 21 de Dezembro de 2018.


**CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO e DESLOCAMENTO**  
O CONTRATADO terá sua jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais. As despesas com deslocamento ficará a encargo do contratado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO**  
O (a) CONTRATADO (A) receber, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R\$ 1.754,44 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária e das dotações correspondentes do orçamento vigente.

**CLÁUSULA OITAVA- DA EXTINÇÃO**  
O presente contrato se extinguirá:  
I - pela expiração de sua vigência;

1



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Santa Maria do Oeste**  
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1359

**CONTRATO**

II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;  
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;  
IV - por iniciativa do CONTRATADO;  
V - pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;  
VI - pela superveniência de fatos ou adição de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexequível.

**CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO**  
A publicação do extrato deste contrato no Órgão Oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**  
As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato.  
E por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.

Santa Maria do Oeste, 15 de Fevereiro de 2018.

LEVI DE LIMA COLAÇO  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LIANE LIMA DA CRUZ

2





MUNICIPIO DE PITANGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 Página: 1 / 1

RF - ANEXO 6

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESA COM PESSOAL, DIVÍDA CONSOLIDADA, GARANTIA DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTO A PAGAR. Includes sub-columns for VALOR and % SOBRE A RCL.

Handwritten signature of Andrei Marcel Muraro, CRC/PR-066658/0-3, CPF 066.700.539-03.

Osvaldo Rachelle, SCI - Sistema de Controle Interno, CPF 396.478.298-68 - RG 3.402.192-3

Ladislau Pietrovski, Secretário Municipal da Fazenda, RG: 1.872.259, CPF: 337.542.849-91

MUNICIPIO DE PITANGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 Página: 1 / 1

RF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 (até o 1º Semestre, até o 2º Semestre).

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 (até o 1º Semestre, até o 2º Semestre).

Handwritten signature of Andrei Marcel Muraro, CRC/PR-066658/0-3, CPF 066.700.539-08.

Osvaldo Rachelle, SCI - Sistema de Controle Interno, CPF 396.478.298-68 - RG 3.303.460-3

Ladislau Pietrovski, Secretário Municipal da Fazenda, RG: 1.872.259, CPF: 337.542.849-91

MUNICIPIO DE PITANGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 Página: 1 / 1

RF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO (No Semestre de Referência, Até o Semestre de Referência (a)).

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES, VALOR, % SOBRE A RCL.

Table with columns: OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO (No Semestre de Referência, Até o Semestre de Referência (a)).

Handwritten signature of Andrei Marcel Muraro, CRC/PR-066658/0-8, CPF 066.700.539-08.

Osvaldo Rachelle, SCI - Sistema de Controle Interno, CPF 396.478.298-68 - RG 3.402.192-3

Ladislau Pietrovski, Secretário Municipal da Fazenda, RG: 1.872.259, CPF: 337.542.849-91

MUNICIPIO DE PITANGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 Página: 1 / 1

RF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 (até o 1º Semestre, até o 2º Semestre).

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL), % da DC sobre a RCL (I/RCL), % da DCL sobre a RCL (III/RCL).

Table with columns: OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 (até o 1º Semestre, até o 2º Semestre).

Handwritten signature of Andrei Marcel Muraro, CRC/PR-066658/0-8, CPF 066.700.539-08.

Osvaldo Rachelle, SCI - Sistema de Controle Interno, CPF 396.478.298-68 - RG 3.303.460-3

Ladislau Pietrovski, Secretário Municipal da Fazenda, RG: 1.872.259, CPF: 337.542.849-91





MUNICÍPIO DE PITANGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses), LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-totals for DESPESA BRUTA, LIQUIDA, and TOTAL.

Andrei Marcel Muraro CRC/PR 066558/0-8 CPF 066.700.539-08

Oswaldo Rachelle SCI - Sistema de Controle Interno CPF 395.478.258-08 - RG 3.303.450-3

Ladislau Pietrowski Secretário Municipal da Fazenda RG 1.872.235 CPF 337.542.849-91



CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2017 À 12/2017

Página: 1 / 4

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

Large table showing detailed financial data for various programs and departments, including columns for identification of resources, availability of cash, and commitments.



CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2017 À 12/2017

Página: 2 / 4

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

Table showing consolidated financial data for various programs and departments, including columns for identification of resources, availability of cash, and commitments.



CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2017 À 12/2017

Página: 3 / 4

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

Table showing consolidated financial data for various programs and departments, including columns for identification of resources, availability of cash, and commitments.



CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2017 À 12/2017

Página: 4 / 4

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

Table showing consolidated financial data for various programs and departments, including columns for identification of resources, availability of cash, and commitments.

Andrei Marcel Muraro CRC/PR 066558/0-8 CPF 066.700.539-08

Oswaldo Rachelle SCI - Sistema de Controle Interno CPF 395.478.258-08 - RG 3.303.450-3

Ladislau Pietrowski Secretário Municipal da Fazenda RG 1.872.235 CPF 337.542.849-91

MUNICÍPIO DE PITANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Table with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Recaudas realizadas (No bimestre (b), % (b/a), Até o bimestre (c), % (c/a)), Saldo a realizar (a - c). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, IMPOSTOS, TAXAS, etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Table with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Recaudas realizadas (No bimestre (b), % (b/a), Até o bimestre (c), % (c/a)), Saldo a realizar (a - c). Rows include TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR, TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS, TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES, etc.

Andrei Marcel Muraro
CRC/PR - 066658/0-8
CPF 066.700.539-08

Oswaldo Rachele
SCI - Sistema de Controle Interno
CPF 395.478.258-68 - RG 3.303.453-3

Ladislau Pietrowski
Secretário Municipal da Fazenda
RG: 1.872.259
CPF: 337.542.849-91

MUNICÍPIO DE PITANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Recaudas realizadas (No bimestre (b), % (b/a), Até o bimestre (c), % (c/a)), Saldo a realizar (a - c). Rows include RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITA TRIBUTÁRIA, TAXAS, etc.

Ladislau Pietrowski
Secretário Municipal da Fazenda
RG: 1.872.259
CPF: 337.542.849-91

Andrei Marcel Muraro
CRC/PR - 066658/0-8
CPF 066.700.539-08

Oswaldo Rachele
SCI - Sistema de Controle Interno
CPF 395.478.258-68 - RG 3.303.453-3

MUNICÍPIO DE PITANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Table with columns: DESPESAS, Dotação inicial (d), Dotação atualizada (e), DESPESAS EMPENHADAS (No bimestre, Até o bimestre (f)), Saldo (g) = (e - f), DESPESAS LIQUIDADAS (No bimestre, Até o bimestre (h)), Saldo (i) = (g - h), Despesa paga até o bimestre (j), Inscrições em restos a pagar não processados (k). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII), DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, etc.

Andrei Marcel Muraro
CRC/PR - 066658/0-8
CPF 066.700.539-08

Oswaldo Rachele
SCI - Sistema de Controle Interno
CPF 395.478.258-68 - RG 3.303.453-3

Ladislau Pietrowski
Secretário Municipal da Fazenda
RG: 1.872.259
CPF: 337.542.849-91

MUNICÍPIO DE PITANGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, Dotação inicial, Dotação atualizada, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, Despesas pagas até o exercício, Inscrições em restos a pagar.

Handwritten signatures and stamps: Andrei Marcel Marano, Osvaldo Rachelle, and Luislau Pietrowski.

MUNICÍPIO DE PITANGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação inicial, Dotação atualizada, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, Despesas pagas até o exercício, Inscrições em restos a pagar.

Detailed table showing execution of expenses by function and subfunction, including categories like LEGISLATIVA, ESSENCIAL À JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação inicial, Dotação atualizada, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, Despesas pagas até o exercício, Inscrições em restos a pagar.

Detailed table showing execution of expenses by function and subfunction, including categories like ADMINISTRAÇÃO GERAL, INFRA-ESTRUTURA URBANA, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, etc.

Handwritten signatures and stamps: Andrei Marcel Marano, Osvaldo Rachelle, and Luislau Pietrowski.

MUNICÍPIO DE PITANGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação inicial, Dotação atualizada, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, Despesas pagas até o exercício, Inscrições em restos a pagar.

Handwritten signatures and stamps: Andrei Marcel Marano, Osvaldo Rachelle, and Luislau Pietrowski.

MUNICÍPIO DE PITANGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação inicial, Dotação atualizada, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, Despesas pagas até o exercício, Inscrições em restos a pagar.

Detailed table showing execution of expenses by function and subfunction, including categories like TURISMO, TRANSPORTE, ESPORTE E LAZER, LAZER, ENFERMOS ESPECIAIS, etc.

Handwritten signatures and stamps: Andrei Marcel Marano, Osvaldo Rachelle, and Luislau Pietrowski.

MUNICÍPIO DE PITANGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017, 05/2017, 06/2017, 07/2017, 08/2017, 09/2017, 10/2017, 11/2017, 12/2017, TOTAL, Previsão atualizada 2017.

Detailed table showing monthly revenue trends for 2017, categorized by specific revenue items like RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES, etc.

Handwritten signatures and stamps: Andrei Marcel Marano, Osvaldo Rachelle, and Luislau Pietrowski.





MUNICÍPIO DE PITANGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

Table with columns: RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Previsão inicial, Previsão atualizada (a), Até o bimestre (b), % (b/a)

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, Previsão inicial, Previsão atualizada (c), Até o bimestre (d), % (d/c) x100

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa), Dotação inicial, Dotação atualizada (e), Até o bimestre (f), % (f/e) x100, Liquidadas até o bimestre (g), % (g/e) x100, Inscrições em restos a pagar não processados

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, Dotação inicial, Dotação atualizada, Até o bimestre (h), % (h/v) x100, Liquidadas até o bimestre (i), % (i/v) x100, Inscrições em restos a pagar não processados

Handwritten signatures and notes at the bottom of the first report.

MUNICÍPIO DE PITANGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

Table: TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)

Table: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Table: VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

Table: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Table: CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Table: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Table: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), Dotação inicial, Dotação atualizada, Até o bimestre (j), % (j/k) x100, Liquidadas até o bimestre (l), % (l/k) x100, Inscrições em restos a pagar não processados

Handwritten signatures and notes at the bottom of the second report.

Official signatures and stamps of the Controller General and Secretary at the end of the second report.

MUNICÍPIO DE PITANGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

Table: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, REGISTROS EFETUADOS EM 2017

Table: DESPESAS DE PPP, EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE (EC), 2018-2026

Handwritten signatures and stamps: Andrei Marcel Muraro, Osvaldo Rachelle.

MUNICÍPIO DE PITANGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

Table: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, Até o Bimestre

Table: DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, Até o Bimestre

Table: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, Até o Bimestre

Table: RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, Até o Bimestre

Table: RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a), Resultado apurado até o bimestre (b), % em relação a meta (b/a)

Table: MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, Inscrição, Cancelamento até o bimestre, Pagamento até o bimestre, Saldo

Table: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, Valor apurado até o bimestre, Limites constitucionais anuais

Table: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, Valor apurado até o bimestre, Saldo a realizar

Table: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, Exercício em Referência, 10º Exercício, 20º Exercício, 35º Exercício

Table: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Valor apurado até o bimestre, Saldo a realizar

Table: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Valor apurado até o bimestre, Limites constitucionais anuais

Table: DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP, Valor apurado no Exercício Corrente

Handwritten signatures and stamps: Andrei Marcel Muraro, Osvaldo Rachelle, Ladislau Pietrowski.







MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

Table with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Recaudas realizadas (No bimestre (b), % (b/a), Até o bimestre (c), % (c/a)), Saldo a realizar (a - c)

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA  
CONTADORA CRCPR 052.904/O-1  
CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES  
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/2017 À 12/2017



Página: 1 / 3

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Large table showing financial obligations and availability of funds. Columns include: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos, Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores, Demais Obrigações Financeiras), INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS), RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/2017 À 12/2017



Página: 2 / 3

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Table showing financial obligations and availability of funds. Columns include: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos, Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores, Demais Obrigações Financeiras), INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS), RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA  
CONTADORA CRCPR 052.904/O-1  
CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES  
CONTROLE INTERNO

CRC: 052904/O-1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/2017 À 12/2017



Página: 3 / 3

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Table showing financial obligations and availability of funds. Columns include: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos, Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores, Demais Obrigações Financeiras), INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS), RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)















**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017**

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.991.936,62	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	15.303.486,06	56,70
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.575.645,77	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.846.863,49	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	32.390.323,94	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.938.226,06	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.318.709,86	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.889.435,56	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	604.272,93

\_\_\_\_\_  
JOSE REINOLDO OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
MARCIA RENATA ROSA

CONTADORA CRCPR 052.904/O-1

CRC: 052904/O-1

\_\_\_\_\_  
FERNANDO LOPES

CONTROLE INTERNO

>> classificados

# Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |



comercial.gpva@correiodocidadao.com.br |



42 3304 3218